



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 02/07/2012**

Lei Complementar n.º 005/ 2012

Em, 02 de julho de 2012

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar n.º 006, de 08/06/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei n.º 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os valores financeiros dos Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 006, de 08/06/2010, têm um reajuste percentual de 17% (dezessete por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único – Caberá à Secretaria de Planejamento e Finanças elaborar um cronograma e fazer a programação de pagamento das diferenças financeiras dos valores devidos aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano.

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1.º de janeiro de 2012.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 02 de julho de 2012.

JOSÉIVALDO DE MORAIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 02/07/2012

ANEXOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2012, DE 25/05/2012
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 08/06/2010

ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	869,18	895,25	922,11	949,77	978,27	1.007,62	1.037,85	1.068,98	1.101,05	1.134,08
	B	1.257,47	1.295,19	1.334,05	1.374,07	1.415,29	1.457,75	1.501,48	1.546,53	1.592,92	1.640,71
Professor de Educação Básica II	Única	1.257,47	1.295,19	1.334,05	1.374,07	1.415,29	1.457,75	1.501,48	1.546,53	1.592,92	1.640,71
Supervisor Educacional	Única	1.257,47	1.295,19	1.334,05	1.374,07	1.415,29	1.457,75	1.501,48	1.546,53	1.592,92	1.640,71
Orientador Educacional	Única	1.257,47	1.295,19	1.334,05	1.374,07	1.415,29	1.457,75	1.501,48	1.546,53	1.592,92	1.640,71



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 02/07/2012

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS R\$
Diretor Escolar	MAG-105	02	1.257,47
Diretor Escolar Adjunto	MAG-106	02	1.084,03
Diretor de Creche	MAG-107	01	1.084,03
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	MAG-108	01	1.257,47
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Iniciais	MAG-109	01	1.257,47
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Finais	MAG-110	01	1.257,47
Coordenador Pedagógico – Educação do Campo	MAG-111	01	1.257,47
Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	MAG-112	01	1.257,47



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N.º 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 02/07/2012

ANEXO IV – QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO		VENCIMENTO BÁSICO R\$
			Sem formação no Magistério	622,00	
PROFESSOR	QSM-901	08	Com formação no Magistério, no Nível Médio, na modalidade Normal ou equivalente	869,18	
			Curso Superior de Pedagogia ou Licenciatura Específica	1.257,47	